

PROCESSO SELETIVO – 001/2024 – TÉCNICO EM SAÚDE (SAÚDE BUCAL)

O Serviço Social do Comércio - SESC-DF torna público processo seletivo para **001/2024 – Técnico em Saúde (Saúde Bucal)**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este **Descritivo**, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em **ambos os documentos**.

Buscamos profissionais com **curso Técnico em Saúde Bucal completo**. Para você que se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, esta vaga pode ser sua!

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Técnico em Saúde (Saúde Bucal)

Taxa de Inscrição: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Vagas: 1 vaga + Banco de talentos

Período de Inscrições: 03/01/2024 a 10/01/2024 (às 23h59).

Onde se inscrever: Pela plataforma Sesc-DF - <http://www2.sescdf.com.br/processoseletivo/common/> e acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br no ícone “Trabalhe Conosco”.

Validação da Inscrição: Mediante pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto vencerá em **11/01/2024** - Disponível para pagamento em **até 24h úteis, após a inscrição**.

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 2.663,29

Benefícios: Constan no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos obrigatórios!

1. Certificado de curso Técnico em Saúde Bucal Completo reconhecido pelo MEC (frente e verso). *OBS: Caso o candidato tenha concluído o curso há menos de 180 dias, será aceita uma **declaração** de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino;*
2. Experiência mínima de 6 (seis) como Técnico de Saúde Bucal;
3. **O Registro ativo no Conselho Regional Odontologia do Distrito Federal (CRO-DF), como Técnico em Saúde Bucal e a Certidão Negativa CRO-DF serão exigidos apenas aos candidatos que forem classificados em todas as etapas desse processo seletivo, ou seja, somente quando/se forem convocados para a admissão. A ausência de tais documentos gerará desclassificação do processo seletivo.**

Será um diferencial se você tiver – requisito desejável:

1. Histórico escolar comprovando (frente e verso): Participação em Projeto Integrador Técnico em Saúde Bucal com carga horária mínima de 60 horas - a ser avaliado na etapa 3. Análise Curricular e Formação Complementar.

SERÃO CONSIDERADOS COMO COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:
1) A Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; e/ou
2) Declaração da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; e/ou

3) **Contratos de prestação de serviço** desde que explícito o cargo que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser **somado** à **Declaração** contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).

4) **Excepcionalmente para esse processo seletivo será aceito Estágio curricular:** enviar **Histórico Escolar (frente e verso)** que conste o Estágio curricular **de no mínimo 300 horas**.

ATENÇÃO: Tanto a **declaração** como o **contrato** deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa, contendo o CNPJ, identificação/carimbo e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

PRINCIPAIS DESAFIOS E RESPONSABILIDADES

- Participar de toda área técnica odontológica, utilizando índices de CPOD (índice de cárie em populações);
- Realizar profilaxia e retirada de sutura, controlando e removendo indutos, placas e cálculos supra gengivais;
- Orientar e informar aos pacientes sobre as medidas e procedimentos de limpeza, métodos corretos de escovação e uso do fio dental;
- Inserir e distribuir, no preparo cavitário, materiais odontológicos na restauração dentária direta;
- Selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso;
- Manipular materiais odontológicos, preparando as porções adequadas, bem como fazer a tomada e a revelação de radiografias intraorais, com vistas a apoiar o trabalho do cirurgião-dentista;
- Proceder a limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos e remover suturas;
- Realizar isolamento do campo operatório;
- Operar o sistema de dados odontológicos, mantendo atualizados, a agenda, as fichas dos pacientes e os registros de atendimento, executando os planos de esterilização de instrumentos e de materiais solicitados;
- Organizar o ambiente de trabalho, esterilizando instrumentos, verificando o funcionamento dos equipamentos e das instalações;
- Controlar o estoque de material de consumo e de instrumentais, computando as entradas e saídas, anotando o quantitativo necessário e encaminhando pedidos evitando desabastecimentos;
- Participar de programações específicas, auxiliando os dentistas, executando serviços da área, orientando e informando a clientela quanto aos cuidados e manutenção da higiene bucal;
- Participar de ações de treinamento e capacitação e atuar como agente multiplicador das ações de promoção à saúde;
- Colaborar na realização de pesquisas, levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Auxiliar no planejamento e realização atividades de promoção da Educação em Saúde em eventos/ações internos e externos;
- Acolher de forma humanizada as necessidades das pessoas, agindo dentro de protocolos estruturados de atendimento, visando a educação em saúde, redução da dor e/ou o encaminhamento do paciente para o tratamento;
- Cumprir políticas, normas, regulamentos, controle de riscos, programas institucionais, segurança da informação, saúde e meio ambiente;
- Cumprir as normas de biossegurança no trabalho, zelando pelas instalações, equipamentos e materiais no exercício da função;
- Cumprir demais atribuições do Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS).

Confira as etapas desta seleção:

1. Avaliação Teórica (presencial) - Eliminatória e classificatória

A pontuação máxima da avaliação é 10 pontos e a pontuação mínima para aprovação é 6,0 (seis) pontos. Poderão ser aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações na etapa, os demais candidatos permanecerão em banco de talentos e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo, de acordo com a necessidade da instituição.

Conteúdo programático:

Conhecimentos gerais: sobre o Sesc; Raciocínio Lógico e matemático; Interpretação de Texto; Gramática (novo acordo ortográfico; coesão textual; tempos e modos verbais; emprego dos sinais de pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; acentuação; reescrita de frases e parágrafos de textos; reescrita de textos em diferentes gêneros e níveis de formalidades).

Conhecimentos específicos:

Serão mensurados: conhecimentos básicos sobre prevenção e promoção em saúde bucal; características e espatulação/manipulação de materiais dentários de restaurações, forramento, cimentação, provisório, como por exemplo ionômeros, resinas e cimentos; materiais de acabamento e polimento; materiais de moldagem e produtos à base de gesso; técnicas de higiene bucal e diversos materiais de higiene bucal; biossegurança na prática odontológica; técnicas radiográficas intrabucais e processo de revelação de um filme radiográfico analógico e digital; fundamentos e atualidades sobre transmissão do SARS-Cov-2 (Covid 19); Lei nº. 11.889 de 24/12/2008 que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB; princípios ergonômicos na odontologia; técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; noções de dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria, ortodontia, endodontia, cirurgia, farmacologia; noções sobre educação em saúde.

2. Comprovação de requisitos (online) e Análise Curricular – Eliminatória e classificatória

Será solicitada a comprovação de requisitos dos candidatos que tiverem sua candidatura confirmada, ou seja, que realizarem o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. No entanto, só serão analisados os requisitos dos candidatos aprovados na Avaliação Teórica.

3. Análise Curricular e Formação Complementar (online) – Classificatória

Análise da documentação encaminhada, na mesma data da etapa Comprovação de Requisitos, com o objetivo de pontuar e classificar o candidato conforme tabela abaixo.

FORMAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Histórico escolar (frente e verso): Participação em Projeto Integrador para Técnico em Saúde Bucal com carga horária mínima de 60 horas . Caso o candidato tenha concluído o curso há menos de 180 dias , será aceita uma declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino.	1,0	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	2,0

4. Avaliação Prática (presencial) – Eliminatória e classificatória

Simular uma abordagem de educação em saúde bucal com o paciente.
Realizar 2 (duas) restaurações dentárias em resina composta em dentes anteriores e posteriores, em macromodelos bucais.

5. Avaliação Comportamental (presencial) – Classificatória

O Sesc-DF se reserva o direito de proceder alterações no Descritivo, no que tange às etapas de seleção, podendo fazer inversões, inclusões ou exclusões e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: **001/2024 – Técnico em Saúde (Saúde Bucal)**

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do SESC-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do SESC-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	03 a 10/01/2024
2. Vencimento do boleto	11/01/2024
2. Avaliação Teórica (presencial)	A partir de 12/01/2024
3. Comprovação de Requisitos + Formação Complementar (online)	15 a 21/01/2024
4. Avaliação Prática (presencial)	A partir de 05/02/2024
5. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 26/02/2024

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2024.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**